

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE LAGOA SANTA – COMCEPH

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, em primeira convocação, reuniram-se por teleconferência, às dezesseis horas, os seguintes membros do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Lagoa Santa (COMCEPH): Sr. Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti (titular – Poder Público); Sr. Luiz Tadeu Neves Pimenta (Suplente – Poder Público); Sr. Cleito Pinto Ribeiro (titular – Poder Público); Sra. Ione Amaral Cruz (suplente – Poder Público); Sr. Luiz Fernando Avelar Costa (titular – Poder Público); Sr. Marcelo Silva Monteiro (titular – Poder Público); Sr. Philippe Gomes Paes Leme Lobo (Titular – Sociedade Civil); Sr. Jean Félix dos Santos (Suplente – Sociedade Civil); Sra. Regina Coeli Lauria (titular – Sociedade Civil); Sra. Érika Suzanna Bányai (Titular – Sociedade Civil); Sr. Lúcio dos Santos Costa (suplente – Sociedade Civil); Sr. Stefano Rodrigues de Pinho Tavares (titular – Sociedade Civil); os convidados: Luan Marques; Mônica Latorre; Vitória Ribeiro de Moraes; Marcelo Marques; O Magarefe; Italo Augusto Peregrino; Eva Carvalho; Maicon; Rosália Selma; além da Secretária Executiva, Sra. Isadora Senra Prado. Com quórum correspondente a metade mais um dos conselheiros, conforme o §1º do art. 19 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Lagoa Santa. Esta reunião foi convocada por e-mail e **a pauta da reunião consistiu-se em: Aprovação do Regimento Interno da 4ª Conferência Municipal de Cultura; deliberação sobre o Projeto Gramado Gourmet.** A Sra. Ione abriu a reunião apresentando a pauta da deliberação do regulamento da IV Conferência Municipal de Cultura de Lagoa Santa. O documento do assunto referido foi apresentado em tela compartilhada com os demais membros. Após a apresentação, o Sr. Marcelo Monteiro iniciou a votação. Todos os membros foram a favor, sendo, portanto, o regimento aprovado por unanimidade. A pauta seguinte, a aprovação da obra de um gramado gourmet na orla da Lagoa Central foi introduzida pelo Sr. Arnaldo. O Sr. Luiz Fernando, que na última reunião havia pedido vistas do processo explicou que o fez porque essa foi enviada ao Conselho em tempo muito curto, o que impediu de se fazer uma análise e ressaltou que os membros do Conselho não são técnicos na questão ambiental, além disso, não há um parecer do CODEMA sobre os impactos ambientais. Contudo, reforçou que apesar da ausência de dados sobre o impacto ambiental que poderia ser causado pela obra na Lagoa, esse seria certamente negativo, assim como também seria

negativo o impacto cultural causado no bem tombado e seu entorno. Isto porque, a intervenção será diretamente no bem tombado. Diante disso, propôs que sejam adotadas ações que preservem o patrimônio e o direito da população de mantê-lo íntegro, como criar outros espaços que não avancem para dentro da Lagoa. Completou dizendo que o que está em discussão é o bem cultural e não um acordo com um grupo específico, apesar desse também ser legítimo. Relembrou uma intervenção na Lagoa que não seguiu os ritos e que ao ser analisada pelo Conselho já estava implementada, reforçou que essas situações não podem acontecer e que deveria haver consultas públicas, é preciso pensar a sociedade com a sociedade, respeitando o desejo da maioria, mantendo viva a memória da história do povo de Lagoa Santa. Perante isso, manifestou seu voto contrário ao Projeto Gramado Gourmet. A Sra. Erika lembrou que as observações sobre o impacto ambiental não são da alçada do COMCEPH, mas que de qualquer forma tais alterações ainda seriam negativas por alterarem a identidade da Lagoa Central, sendo tal descaracterização capaz de remover características que remontam a descoberta do território da cidade que já estão sumindo por outras obras. O Sr. Cleito corrigiu alguns fatos históricos citados pela Sra. Erika e reforçou que sua área de atuação não se relaciona com a questão ambiental, portanto não se sente confortável opinando sobre o tema, que inclusive já foi discutido em conselhos mais relacionados à temática. O Sr. Marcelo agradeceu ao Sr. Cleito e passou a palavra aos empreendedores responsáveis. O Sr. Marcelo Marques, representante do Boi Lourdes, comentou da falta da divulgação do conhecimento histórico sobre a cidade, pois as pessoas buscam a cidade pelos condomínios e pela gastronomia e que o gramado gourmet poderia ser uma ferramenta para divulgar essa história, ressaltando sua posição a favor do gramado gourmet e do papel dos empreendimentos privados como atrativos do município. Destacou que o uso desorganizado da Lagoa é muito mais prejudicial, neste sentido se faz necessária essa obra para organizar e evitar danos à Lagoa. A Sra. Erika questionou sobre a urgência da decisão definitiva sobre o tema que deveria ser pensando com mais tempo, mas caso isso não seja possível, manifestou previamente seu voto contrário ao projeto. O Sr. Marcelo Monteiro ressaltou que o tema já foi discutido por esse conselho e votado por outros conselhos anteriormente e em seguida abriu a votação. O Sr. Arnaldo votou a favor sob o argumento de que a obra melhoraria as condições paisagísticas e urbanísticas do local. Em seguida, o Sr. Luiz votou contra sob o pretexto de impacto cultural e falta de informações sob o impacto ambiental. O Sr. Arnaldo salientou que o projeto foi aprovado pelo CODEMA. A Sra. Erika

votou contra. O Sr. Cleito explicou que esse tema já foi amplamente discutido quando se deliberou sobre a revitalização da Lagoa, assim, em vista das discussões anteriores, do tamanho do projeto, da utilização atual do espaço, votou a favor. A Sra. Regina votou contra, concordando com a Sra. Erika e o Sr. Luiz. O Sr. Philippe ressaltou que refletiu sob as demais opiniões e analisou cuidadosamente o processo, inclusive o TAC firmado entre o Município e o Ministério Público antes de formular seu voto a favor, pois a cidade poderia se beneficiar desse tipo de espaço e que não se deve adotar uma postura de comerciante versus artistas, visto que todos podem trabalhar em conjunto e que o uso da Lagoa como espaço para alimentação também é cultura. Em seguida o Sr. Marcelo Monteiro votou favorável, reforçando que o conselho precisa participar das medidas de regulamentação do espaço. Considerou ao votar também o fato da Lagoa estar em um centro urbano e já sofrer com vários impactos, o que reforça a necessidade de regulamentar e organizar o uso do seu espaço. O Sr. Stefano, colocou que o conselho não precisa fiscalizar, pois a comunidade local pode se responsabilizar por isso, reforçou a importância dos bares da cidade e votou a favor. O Sr. Cleito reforçou que o patrimônio e sua percepção são mutáveis. O Sr. Arnaldo contabilizou os votos, sendo: 3 (três) contrários e 5 (cinco) favoráveis, sendo assim aprovada a implementação do gramado gourmet e ressaltou que as condicionantes do CODEMA sejam consideradas. Esgotados os assuntos em pauta, o Sr. Arnaldo agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar, foi lavrado a presente ata que vai assinada por mim, Isadora Senra Prado, que a redigiu e lavrou e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros da reunião. **Assinaturas:** Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti (Conselheiro) _____; Cleito Pinto Ribeiro (Conselheiro) _____; Luiz Tadeu Neves Pimenta (Conselheiro) _____; Luiz Fernando Costa Avelar (Conselheiro) _____; Ione Amaral Cruz (Conselheira) _____; Marcelo Silva Monteiro (Conselheiro) _____; Regina Coeli Lauria (Conselheira) _____; Érika Suzanna Bányai (Conselheira) _____; Lúcio dos Santos Costa (Conselheiro) _____; Philippe Gomes Paes Leme Lobo (Conselheiro) _____; Jean Félix dos Santos (Conselheiro) _____; Stefano Rodrigues de Pinho Tavares (Conselheiro) _____; Isadora Senra Prado (Secretária Executiva) _____;